

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

PRÓ-CULTURA/ESPORTE - 2026



Feira

PREFEITURA

TODO DIA TEM TRABALHO CHEGANDO

**GUIA PRÁTICO PARA ELABORAR PROPOSTAS PARA APOIO
ATRAVÉS DO PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA
E ESPORTE DE FEIRA DE SANTANA
PRÓ-CULTURA/ESPORTE - 2026**

E-MAIL: PROCULTURAESPORTE@PMFS.BA.GOV.BR

SUMÁRIO

• APRESENTAÇÃO	3
• O QUE É O PRÓ-CULTURA/ESPORTE?	3
• ATOS CONVOCATÓRIOS	4
• QUEM PODE SER PROPONENTE?	4
• QUEM PODE SER PATROCINADOR?	5
• O QUE É UMA PROPOSTA DE INCENTIVO CULTURAL?	5
• ELABORANDO UMA PROPOSTA DE INCENTIVO CULTURAL ..	6
• ÁREA(S) DE ATUAÇÃO DO PROJETO ESPORTIVO	7
• TÍTULO DA PROPOSTA DE INCENTIVO CULTURAL	8
• IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE	8
• ÁREA(S) DE ATUAÇÃO DO PROJETO CULTURAL	8
• DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS	9
• DOCUMENTOS COMPLEMENTARES	10
• DESCRIÇÃO DO PROJETO CULTURAL	10
• JUSTIFICATIVA DO PROJETO CULTURAL	10
• OBJETIVOS	11
• PRINCIPAIS METAS A ATINGIR	11
• LOCAL DE REALIZAÇÃO	12
• ORÇAMENTO	12
• ADMINISTRAÇÃO E CAPTAÇÃO	12
• DIVULGAÇÃO	12
• FICHA TÉCNICA	12
• CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS	12
• CONTRAPARTIDAS SOCIAIS -.....	12
• DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS	13
• IDENTIDADE VISUAL	13
• PRESTAÇÃO DE CONTAS	13
• CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	14

APRESENTAÇÃO

Seja bem-vindo(a) ao guia essencial para a elaboração de propostas culturais em Feira de Santana-BA!

Este material foi criado para capacitar você na busca por financiamento via mecanismos de fomento municipal. Com um roteiro totalmente alinhado aos formulários e ao padrão de cadastramento eletrônico da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Ele é o seu recurso fundamental para o preenchimento de propostas do Programa de Incentivo Cultural do Pró-Cultura/Esporte.

O que é o Pró-Cultura/Esporte?

O Pró-Cultura/Esporte é um Programa de Incentivo Cultural e Esportivo do Município de Feira de Santana, constituído de incentivo fiscal concedido à contribuintes municipais, criado através da Lei Municipal nº 1.972/97 e tem a finalidade de promover o incentivo à realização de propostas culturais (projetos) relacionados ao PATRIMÔNIO MATERIAL E NATURAL, ARTES CÊNICAS E MÚSICA, LIVRO E IMPRENSA, ARTES VISUAIS E ARTESANAIS, AUDIOVISUAL E MÍDIAS INTERATIVAS, EDUCAÇÃO E QUALIFICAÇÃO CULTURAIS, PATRIMÔNIO IMATERIAL, MEMÓRIA E PRESERVAÇÃO, ESPAÇOS CULTURAIS, ESPORTE AMADOR, FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATLETAS, TREINAMENTO E PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS E EQUIPES EM COMPETIÇÕES MUNICIPAIS, ESTADUAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS e ESCOLINHAS DE ESPORTES, ATIVIDADES ESPORTIVAS.

Fique atento aos **Atos Convocatórios**. O que é isso?

São instrumentos legais com finalidade de definir e dar publicidade as condições necessárias a participação dos proponentes em processos seletivos. Através destes atos, a administração pública estabelece elo com os proponentes, pois neles são divulgados os prazos, instruções relativas a recursos e impugnações, informações pertinentes ao objeto e aos procedimentos, forma de apresentação de documentos e de propostas, além de outras informações necessárias a realização da seleção. A publicidade destes atos pode ser por meio de Editais, Avisos, Chamamentos Públicos, Resolução, Portaria, Decreto, dentre outros.

Quem pode ser proponente?

O proponente deve ser a pessoa diretamente responsável pela execução do projeto cultural ou esportivo e precisa atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

Requisitos para o proponente:

Tipo de Proponente: Pode ser Pessoa Física ou Pessoas Jurídicas de Direito Privado (com fins e sem fins lucrativos), que tenham por objeto o exercício de atividades na área cultural: associações, cooperativas e fundações privadas. Organizações Não Governamentais (ONGs), organizações sociais, sindicatos, empresas, produtoras etc., Microempreendedor Individual e Empresário Individual, que tenham por objeto o exercício de atividades na área cultural. Ex: editor de livros, editor de vídeo, fotógrafo, instrutor de arte e cultura em geral, promotor de eventos etc.

- **Domicílio:** Deve ser domiciliado(a) no Município de Feira de Santana-BA.
- **Idade (para pessoa física):** Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos no ato da inscrição.
- **Responsabilidade:** Ser o(a) diretamente responsável pela concepção e execução do projeto a ser beneficiado pelo incentivo.

Observações Importantes: No caso de Pessoa Jurídica, é fundamental que a empresa ou entidade tenha a finalidade cultural ou esportiva prevista em seu Contrato Social ou Estatuto, conforme a área do projeto.

Quem pode ser o Patrocinador?

Patrocinador é o estabelecimento inscrito no Cadastro de Contribuintes do Município, que venha a patrocinar projetos culturais e esportivos aprovados pelo Conselho Gestor do Pró-cultura/Esporte;

O que é uma Proposta de Incentivo Cultural?

Para fins do Programa de Incentivo Cultural e Esportivo do Município de Feira de Santana - Pró-Cultura/Esporte, uma proposta cultural é uma iniciativa estruturada apresentada sob forma de projeto e/ou plano de ação, envolvendo obras, ações, eventos, atividades, manifestações ou processos voltados para o desenvolvimento da cultura e/ou preservação do patrimônio cultural do Município.

Essa estruturação se dá sob forma de um roteiro com informações básicas que são avaliadas sob o ponto de vista da política pública de cultura. Os critérios de avaliação são divulgados em cada seleção pública, ou seja, em cada Ato Convocatório.



ELABORANDO UMA PROPOSTA DE INCENTIVO CULTURAL

Vamos pensar sobre ele?

Imagine que você é um patrocinador de projetos culturais e alguém pede seu apoio financeiro. O que é essencial saber antes de dizer "sim"?

Basicamente, você precisa de detalhes claros sobre:

O que será feito (o projeto, a atividade).

Quem está por trás (o responsável e a equipe envolvida).

Pois bem, essa é a essência! **Uma proposta cultural nada mais é do que a resposta estruturada a essas perguntas.**

O objetivo é simples: garantir que a iniciativa seja viável, esteja em harmonia com os objetivos culturais da cidade e que o recurso público seja bem aplicado.

Em vez de pensar em um "patrocinador", imagine a seguinte situação:

Cenário: Você está organizando uma **Festa Junina Comunitária**. Você precisa de R\$ 5.000,00 da Associação de Moradores para cobrir os custos do trio de forró.

Para aprovar o dinheiro, o presidente da associação precisará saber:

O Projeto: O que é a festa? Quando e onde será? Qual o público esperado? Qual a relevância (Ex: união da comunidade, celebração da cultura local)?

O Orçamento: Para que o dinheiro será usado? (Ex: R\$ 5.000,00 para o cachê do trio).

A Equipe: Quem é o organizador principal? Quais outras pessoas estão ajudando na execução?

Conclusão: Essas perguntas garantem que a Associação de Moradores tenha **confiança** de que a festa vai acontecer, que o dinheiro será usado para o fim prometido e que trará um **benefício** real para a comunidade. No caso de projetos mais formais, como os solicitados pelo Pró-Cultura/Esporte, o Município detalha essas perguntas em um **roteiro com diversos tópicos** para garantir total transparência e segurança na aprovação.



ESPORTE

Área(s) de atuação do PROJETO ESPORTIVO

Seja criterioso para enquadrar seu projeto dentro das modalidades disponíveis na ficha de preenchimento (Proposta de Incentivo). Lá você vai encontrar a opção de Esporte Amador de qualquer Modalidade; Escolinhas de Esportes; Formação e Desenvolvimento de atletas; Atividades Esportivas para Crianças e Adolescentes em situação de risco social e PCD e Treinamento e Participação de Atletas e Equipes em Competições municipais, estaduais, nacionais e internacionais



ESPORTE AMADOR DE QUALQUER MODALIDADE, APRESENTE:

- Orçamento de material esportivo;
- Planilha de custos em caso de viagem, etc.
- Admitir-se-á que a verba seja usada em recuperação de imóvel sede de Instituição amadora, desde que seja entregue parecer técnico de arquiteto especificando a necessidade.

FORMAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DE ATLETAS ATRAVÉS DE CONGRESSOS, CLÍNICAS E WORKSHOPS, ACRESCENTE:

- Documentação que comprove o evento.

TREINAMENTO E PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS E EQUIPES EM COMPETIÇÕES MUNICIPAIS, ESTADUAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS. QUE TAL COMPARTILHAR:

- Ranking fornecido pela Federação Baiana que comprova a posição que se encontra o atleta, se é no âmbito Estadual ou Nacional.
- Material que comprova a competição (Reportagens, Folders, Fotos).



- Verifique se você possui todos os dados necessários. Não deixe de prestar as informações obrigatórias e agregue outras informações que possam esclarecer sobre sua proposta.
- Evite textos longos, informações repetidas ou excessivas.
- Seja coerente: todas as respostas a essas questões devem fazer sentido entre si. E devem ser boas projeções! Você vai prestar contas de tudo que foi feito se for selecionado.

Identificação do projeto: Título da Proposta de Incentivo Cultural

O TÍTULO é o nome do projeto que será lançado para conseguir o apoio financeiro. Como se chama a proposta? A proposta deve ter um título que seja capaz de dar uma ideia concisa e clara do que se quer realizar. Ele é a identificação do projeto ou plano de ação e não necessariamente da obra a ser realizada, produto ou serviço.

Por exemplo: Título com o nome da obra/evento. Ex.: “Teatro de Bonecos”. Pode-se também trazer o título como nome da obra/evento, porém acrescentando informação para indicar o foco da proposta. Ex.: “Mostra de Teatro Infantil - Teatro de Bonecos”.

Obs: Evite usar títulos longos! Use a criatividade. ! O título é o primeiro contato das pessoas com a proposta. Portanto, capriche nele!

Identificação do Proponente

Este campo deve ser preenchido com atenção! É sobre o cuidado em se identificar corretamente, colocando seu nome completo (se Pessoa Física) e razão social (se Pessoa Jurídica ou MEI). Identifique-se como Responsável pelo Projeto, preenchendo seu nome, número de seus documentos pessoais de identificação, endereço completo, telefone e e-mail.

Área(s) de atuação do Projeto Cultural

Em que área é a proposta? Defina qual é o segmento predominante a partir da avaliação do seu projeto ou atividade principal. Apenas um segmento da área cultural deverá ser indicado. Dependendo do segmento e do tipo de proposta, pode haver orientações específicas sobre que tipo de informação ou documento deve ser enviado para subsidiar a avaliação. Atenção para isto, pois podem ser obrigatórios! Consulte sempre o Ato Convocatório.



DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS no envio da Proposta de Incentivo

Estão relacionados em um dos anexos do Edital a documentação específica para cada segmento. Vou facilitar para você. Segue a lista:

SÃO OBRIGATÓRIOS PARA PESSOA JURÍDICA:

- Cópia do cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda;
- Cópia do instrumento constitutivo da empresa ou última alteração contratual, ou, se Sociedade Anônima, ata da última assembleia geral que elegeu a diretoria, devidamente registrados no Registro do Comércio;
- Cópia do documento de identificação do responsável pela Pessoa Jurídica e do seu Cartão de Inscrição do Contribuinte no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Currículo da Entidade;
- Certidão Negativa de Débitos Mobiliários expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda (Certidão do ISS).
- Comprovante de endereço ou autodeclaração de endereço.

SE PESSOA FÍSICA, SÃO OBRIGATÓRIOS:

- Cópia do documento de identificação (RG);
- Cópia do cartão de Inscrição do Contribuinte no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda. (CPF);
- Currículo do Proponente;
- Certidão Negativa de Tributos Municipais expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda.
- Comprovante de endereço ou autodeclaração de endereço.

PARA TODOS OS PROJETOS:

- 1. Caso o projeto tenha EDIÇÃO ANTERIOR REALIZADA, apresente um relatório de atividades e/ou clipping e material de divulgação de edição(ões) anterior(es).**

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

É disponibilizado um Guia do Proponente para apresentação de **DOCUMENTOS COMPLEMENTARES**. Qual a importância disso:

A Documentação Complementar são documentos a serem apresentados pelo proponente de forma opcional. **Serve, como o próprio nome já diz, para complementar a proposta/projeto a ser apresentada ao programa Pró-Cultura/Esporte.** Essa documentação poderá possibilitar ao examinador da proposta uma noção mais clara e completa do que se pretende realizar.

O guia trata apenas de algumas sugestões de documentos complementares, porém para ações que não se encaixem em um dos exemplos que vou são apresentados em um **ANEXO ESPECÍFICO** do edital, o proponente poderá apresentar outros documentos que considere fundamental para análise de seu projeto.



Logo que sair o Ato Convocatório para o Programa de Incentivo Cultural do Pró-Cultura/Esporte, imediatamente baixe este anexo de que é o **GUIA DO PROPONENTE PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPLEMENTARES** e providencie os que forem necessários para embasar ainda mais seu projeto cultural ou de esporte.

DESCRIÇÃO DO PROJETO CULTURAL:

Explique passo a passo como será desenvolvido o seu projeto cultural ou esportivo. Apresente suas **Justificativas**, seus **Objetivos** que pretende alcançar, fale das **principais Metas a Atingir**, quantificando as ações, as atividades que serão propostas, além de indicar informações sobre data e local de realização e público estimado. Traga o **Orçamento detalhado** para a realização do projeto. Está tudo numa tabela dentro do Anexo I.

JUSTIFICATIVA:

A justificativa e a apresentação das razões para realização da proposta. Nesse sentido, ela responde o POR QUE realizar o projeto ou plano de ação. Este é o momento de convencimento da importância de sua proposta e da capacidade em realizá-la. **Pode ser recomendável que se enfatize: O contexto e as circunstâncias que favorecem a execução da proposta e a diferenciam.**

TOME NOTA:

- Procure dar consistência a justificativa com dados concretos, números, estatísticas, referencias as matérias veiculadas na imprensa etc;
- Cuidado para não se perder em detalhes que não estão diretamente vinculados a proposta.
- Lembre-se que a proposta deve ser justificada culturalmente.

OBJETIVOS:**Para que? Qual a finalidade da proposta?**

- Os objetivos devem especificar aquilo que se quer atingir a partir da realização do projeto ou plano de ação, da concretização de seus produtos finais, ressaltando os resultados da ação cultural. Ou seja, objetivos são resultados, são alvos que você projeta para alcançar.

TOME NOTA:

- Uma coisa importante: **os objetivos** vão balizar as metas que serão registradas adiante. De fato, as metas que você incluir na propostas so serão validas se ajudarem a alcançar os objetivos.

CRONOGRAMA - PRINCIPAIS METAS A ATINGIR:**Se objetivos são resultados, estes não são alcançados sem metas.**

As metas quantificam os resultados do projeto ou plano de ação. São alvos físicos tangíveis, quantificados e projetados com tempos definidos. Nesse sentido possibilitam o monitoramento e permitem avaliar a efetividade da proposta. Metas são compromissos do proponente em se obter um resultado específico.

TOME NOTA:

As metas são os parâmetros para verificação da realização da proposta na Prestação de Contas. Assim devem ser realistas e compatíveis com os objetivos e os custos financeiros.

A descrição das metas é composta de:

Atividade ou produto	Unidade de medida	Qtd.	Data/período (início e fim)	Local de realização	Estimativa de público
----------------------	-------------------	------	-----------------------------	---------------------	-----------------------



Quanto a **LOCALIZAÇÃO**, é onde será realizada a proposta. As realizações possuem uma localização física e você deverá indicar o local de cada meta. Se houver apresentações e ações similares também deve ser informado o local (espaço cultural). **Siga o Item, preenchendo com cuidado e sem pressa!**

ORÇAMENTO - IMPORTANTÍSSIMO

Um orçamento bem elaborado será a **ponte entre a ideia e a realidade**, essencial para a captação de recursos, a viabilidade da execução, a transparência na gestão financeira e a prestação de contas, detalhando todos os custos (pessoal, locação, divulgação, etc.) para garantir que o projeto seja financeiramente coerente e atraente a patrocinadores e pareceristas, assegurando a qualidade e o cumprimento das metas.

NÃO ESQUECER: PARA A ADMINISTRAÇÃO E CAPTAÇÃO, ASSIM COMO PARA A DIVULGAÇÃO, O TETO PERCENTUAL É DE (15%).

Apresente a **FICHA TÉCNICA** – Ela prova que a equipe é adequada para realizar o projeto, aumentando as chances de aprovação. **PREENCHA COM ATENÇÃO TODOS OS CAMPOS DO ITEM 08, AO ANEXO II.**

“Quanto mais tiver pessoas bem preparadas para a realização de seu projeto, melhor ele será visto por quem irá avaliá-lo.”

CONTRAPARTIDAS SOCIAIS

São OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS pelos proponentes (artistas, produtores, instituições, etc.) Visa oferecer benefícios diretos à sociedade como compensação pelo incentivo financeiro público recebido. **Os principais tipos de CONTRAPARTIDAS SOCIAIS são:** Ações, Preços Populares, Ações Formativas e Educativas, Gratuitas, Acessibilidade Cultural, Ações Socialmente Responsáveis (doação de materiais produzidos, cessão de ingressos para instituições de caridade, contratação de pessoas com deficiência ou de grupos sub-representados), entre outras. Quais são as ações de contrapartida social que será incluída no seu projeto? **Apresente“!**

DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS:

Finalize o Anexo II – PROPOSTA DE INCENTIVO com as declarações devidamente assinadas e por último, seu nome e data de preenchimento.

FIQUE ATENTO(A) AOS PRAZOS QUE ESTÃO NO EDITAL:

- Desde a Inscrição até a prestação de contas.

FIQUE ATENTO(A) AO MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL:

- O manual foi desenvolvido para orientar e padronizar o uso da comunicação visual da marca do Programa de Incentivo Cultural e Esportivo do Município de Feira de Santana criado através da Lei Municipal nº 1.972/97, em suas mais diversas aplicações. **ELE TAMBÉM SERÁ COBRADO NA REALIZAÇÃO DO SEU PROJETO.**

PRESTAÇÃO DE CONTAS:

- **Esta é a etapa final e obrigatória que comprova a execução do seu projeto e o uso correto dos recursos.** Apresente detalhadamente os aspectos financeiros e culturais (objetivos alcançados, público atingido, contrapartidas sociais) através de documentos como **notas fiscais, recibos, extratos bancários, e relatórios**, imagens e publicações nos veículos de comunicação, links de portais aonde foi veiculado o seu projeto. **Tudo isso seguindo o Plano De Trabalho e o Orçamento que foram aprovados.**

“SE NÃO PRESTAR CONTA, SEU NOME FICA COM RESTRIÇÕES E NÃO PODERÁ MAIS RECEBER RECURSOS D PROGRAMA DE INCENTIVO MUNICIPAL PARA A CULTURA E O ESPORTE.”



CONSIDERAÇÕES FINAIS

GUIA DO PROPONENTE PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

A Documentação Complementar são documentos a serem apresentados pelo proponente de forma opcional. Serve, como o próprio nome já diz, para complementar a proposta/projeto a ser apresentada ao programa Pró-Cultura/Esporte. Essa documentação poderá possibilitar ao examinador da proposta uma noção mais clara e completa do que se pretende realizar.

Esse guia trata apenas de algumas sugestões de documentos complementares, porém para ações que não se encaixem em um dos exemplos sugeridos no edital, o proponente poderá apresentar outros documentos que considere fundamental para análise de seu projeto.



**SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
PRÓ-CULTURA/ESPORTE - 2026**

E-mail: proculturaesporte@pmfs.ba.gov.br